

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00281 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1149 / 2020

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	
02.12	SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA	
02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	
15.452.0139.1044	CONST./REFORM/AMPL. CEMITÉRIO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00	398 Obras e Instalações	215.850.14
	1.90.00 Operações de Crédito Internas	215.850.14
	TOTAL:	R\$ 215.850.14

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Operação de Crédito:

R\$ 215.850.14

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 20 DE JULHO DE 2020

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 21 de 10 / 2020
ASSINATURA

tu